Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3010C | Segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Secretaria de Educação está com as matrículas abertas para as crianças na Pré-Escola



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Educação, está com as matrículas abertas para as crianças que tenham ou venham a completar 4 anos até o dia 31 de março de 2027. Lembrando que é dever legal dos pais ou responsáveis garantir a vaga do aluno na Pré-Escola e procurar a unidade de ensino mais próxima de sua residência para efetuar a matrícula.

De acordo com a pasta, são necessários os seguintes documentos: certidão de nascimento, comprovante de endereço, RG dos responsáveis, além da declaração de esquema vacinal (retirar na UBS).

Por isso, nenhuma criança deve ficar fora da escola. Trata-se de um lugar de aprendizado, acolhimento, oportunidades, esperança e principalmente um futuro com mais dignidade.

Desta forma, a participação das famílias e da comunidade é fundamental para garantir que nenhuma criança de 4 anos esteja fora do ambiente escolar.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 16.939/2.026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, para aquisição de agendas personalizadas, destinada ao atendimento das necessidades do Departamento da Guarda Civil Municipal – setor Patrulha Guardiã Maria da Penha.

Contratada: ROMULO FRANCO ALMEIDA SIQUEIRA [redacted], **CNPJ:** 37.962.585/0001-30, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo n° 16.939/2.026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de novembro de 2026.

JOSE GUILHERME GOMES: [redacted]

Assinado digitalmente por JOSE GUILHERME GOMES [redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE GUILHERME GOMES: [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-11-09 16:42:51
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JOSE GUILHERME GOMES
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 18.623/2.026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, para aquisição de materiais para eventos educacionais – bexigas e etiquetas, destinada ao atendimento das necessidades do Departamento da Guarda Civil Municipal – setor Patrulha Guardiã Maria da Penha.

Contratada: JOSE ROBERTO NANINI DA SILVA LTDA, **CNPJ:** 01.143.712/0001-22, no valor total de R$ 340,55 (Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo n° 18.623/2.026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de novembro de 2026.

JOSE GUILHERME GOMES: [redacted]

Assinado digitalmente por JOSE GUILHERME GOMES [redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE GUILHERME GOMES [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-11-09 16:42:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JOSÉ GUILHERME GOMES
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Nilberto Jose Pereira Carpes Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br